

Despacho n.º 5/2025

Alteração da composição dos membros do Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando que, por meu despacho n.º 4/2025, de 28 de janeiro, foi determinada a composição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da Direção Regional do Património.

Considerando a exoneração, a pedido, do titular do cargo de direção superior de 2.º grau da Direção Regional do Património, determinada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 24 de outubro de 2025, com efeitos a 1 de novembro de 2025.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, **determino** que o CCA, no âmbito do processo de avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3), passe a ter a seguinte composição:

1. Rui Nuno Barros Cortez, Diretor Regional do Património, que preside;
2. Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão Financeira;
3. Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública,
4. Ricardo Jorge Gouveia Mendes, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens,
5. Miguel Gomes Nunes, Chefe de Divisão de Avaliação e Apoio Técnico;
6. Décio Eustáquio Fernandes Teixeira dos Passos, Chefe de Fiscalização e Acompanhamento Patrimonial;
7. Joana Filipa Olim Lucas, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial;
8. Isabel Maria Vieira Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Expropriações;
9. Cláudia Patrícia Gonçalves Nóbrega, Chefe de Divisão de Regularização.

Mais determino, para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 54.º do citado diploma regional, que a composição do CCA, presidido por mim, no âmbito da avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios (SIADAP 2), seja a seguinte:

Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão Financeira;
Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

É revogado o despacho n.º 4/2025, de 28 de janeiro.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da DRPA e afixado na sede desta Direção Regional.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

Direção Regional do Património, 13 de novembro de 2025

O Diretor Regional

Rui Nuno de Barros Cortez

